



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**PROCURADORIA GERAL**

**TERMO DE ADITAMENTO n° 002/2021 AO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
n°. 092/2019, na forma abaixo:**

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 28.531.762/0001-33, com sede na Avenida John Kennedy, 120, Centro, Araruama/RJ, neste ato pela Exma. Sr.ª Prefeita Municipal, Livia Soares Bello da Silva, brasileira, solteira, inscrita no CPF (MF) sob o n.º 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG n.º 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade, e pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, Sr.ª Danieli Correia Braz, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 089.774.157-99, portadora da carteira de identidade n.º 124941527, residente e domiciliada nesta Cidade, como **CONTRATANTE**, e de outro lado, a sociedade empresária, **R. D. R. PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.966.632/0001-28, com sede estabelecida na Av. John Kennedy, n.º 150, Loja 229, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.970-000, neste ato por seu representante legal, Sr. **Rogério dos Santos Dias**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o n.º 010.628.727-38, portador da carteira de identidade n.º 08701747-1, expedida pelo IFP/RJ, residente à Rua Antônio Parreiras, n.º 27, Hawaii, Araruama/RJ, CEP: 28.970-000, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada **CONTRATADA**, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo n.º **15.167/2019**, resolvem na melhor forma de direito, ADITAR o Contrato Administrativo n.º 092/2019, cujo objeto é a “contratação de estrutura de sonorização (portes grande, médio e pequeno) e banheiro carreta, a fim de fornecer apoio logístico para o desenvolvimento e realização de atividades temáticas educacionais, eventos artísticos, culturais, esportivos e institucionais, dos quais serão usuários a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, Secretaria de Educação, Secretaria de Ambiente, Agricultura, Abastecimento e Pesca, Secretaria de Saúde, Secretaria de Política Social, Trabalho, Habitação, Terceira Idade e Desenvolvimento Humano, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

**I - Da Prorrogação de Prazo:**

Considerando a justificativa apresentada nos autos do processo administrativo n.º **15.167/2019**, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/1993, e suas alterações posteriores, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**PROCURADORIA GERAL**

nº 092/2019, por novo período de 12 (doze) meses, a contar de 11 de Outubro de 2021 e a terminar em 11 de Outubro de 2022, haja vista que a não renovação comprometeria a execução dos serviços prestados por esta municipalidade, aliando-se ao fato de tratar-se de serviços de natureza contínua, sem condições de interrupção.

**II - Do valor a vigorar no novo período e da dotação orçamentária:**

Para o novo período em que trata a Cláusula I, fica estipulado o valor total de R\$ 12.100,00 (doze mil e cem reais), conforme planilha anexa às fls. 688/695, constante do processo administrativo nº 15.167/2019.

**PARÁGRAFO ÚNICO.** Os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto, correrão por recursos específicos consignados no orçamento municipal de cada Secretaria solicitante, conforme discriminação abaixo:

SECRETARIA	PROGRAMA DE TRABALHO	DOTAÇÃO
GABIN	02.001.001.04.122.0046.2030	3.3.90.39.00.00
SETUR	02.015.003.23.695.0034.2051	3.3.90.39.00.00
SEDUC	02.010.001.12.361.0012.2058	3.3.90.39.00.00
SECULT	02.015.002.13.392.0013.2072	3.3.90.39.00.00
SEELA	02.019.001.18.122.0046.2030	3.3.90.39.00.00
SEAGR	02.001.001.04.122.0046.2030	3.3.90.39.00.00
SESAU	04.001.001.10.122.0046.2030	3.3.90.39.00.00
SETID	07.001.002.08.122.0046.2030	3.3.90.39.00.00
SEPOL	07.001.001.08.122.0046.2030	3.3.90.39.00.00

**III - Das demais cláusulas contratuais:**

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

**IV - Dos efeitos do presente aditamento:**

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
PROCURADORIA GERAL**

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 08 de outubro de 2021.

**MUNICÍPIO DE ARARUAMA**

Lívia Bello

Prefeita

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CULTURA,  
TURISMO, ESPORTE E LAZER**

Danieli Correia Braz

**R. D. R. PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP**

Rogério dos Santos Dias

Representante Legal

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Nome:

CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome:

CPF: